EXTRATO DO 8º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO E O LAR DO IDOSO FREDERICO OZANAM

Referência / Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 002/2023.

Da Vigência: Até a data de 30/11/2026.

Valor do repasse: R$12.316,73 (doze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Carmo do Rio Claro, 26 de outubro de 2026.

Tatiane Maria Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO/MG
Certifico para todos os fins que o presente Ato foi publicado no Painel Oficial – Sede da Administração Municipal, nesta data.
Carmo do Rio Claro, 26/10/2026

Evair Donizete Silva Ferreira
Chefe de Gabinete